

## **Documentos indispensáveis para implementação de bolsas da FAPEMIG:**

- Formulário 33 da FAPEMIG (versão UFOP) devidamente preenchido e assinado no modelo disponível na página da Proppi na internet; (estudante)
- **Arquivo único em PFD contendo:** Ficha de cadastro da Fundação Gorceix, devidamente preenchida e assinada (modelo do site da Proppi), foto 3 x 4, cópia do CPF, do RG e comprovante de residência em Minas Gerais (preferencialmente Ouro Preto, Mariana ou João Monlevade), declaração com número de matrícula emitida pelo PPG, comprovante de dados bancários do Santander; (estudante)
- Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa (modelo disponível no site da Proppi); (estudante)
- Durante o período de distanciamento social, encaminhar a documentação por e-mail para a secretaria do PPG. No corpo do e-mail informar os dados pessoais e bancários, período de concessão da bolsa e declarar estar ciente das normas do PAPG/FAPEMIG, bem como ter lido e concordar com os termos do documento “Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa”; (estudante)
- Resultado da análise e seleção do estudante (resultado final do processo seletivo). (secretaria do PPG)

**Professor e aluno devem estar cadastrados como usuários no Sistema Everest da FAPEMIG.**

**Atenção:** Os documentos devem ser enviados para a secretaria no prazo estabelecido por cada PPG, pois o processo de implementação da bolsa deve ser enviado à Proppi até o dia 10 de cada mês. **Passado este prazo**, a bolsa somente será cadastrada no mês seguinte, sem possibilidade de pagamento retroativo.

*(Documento atualizado em 16/04/2021)*